

# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA



Ano XIII | Edição nº 459

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

[www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



## CAMPANHA CASTRACÃO DE CÃES E GATOS!

Inscrições totalmente online em:

[JANDIRA.SP.GOV.BR](http://JANDIRA.SP.GOV.BR)



LINK DISPONÍVEL NESTA SEXTA

# 13 DE JUNHO

- Vagas Limitadas
- Registro de até 02 animais por residência



**JANDIRA**  
PREFEITURA

Secretaria de  
Meio Ambiente

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais



## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA (03/06/2025)

No dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às dezoito horas e vinte e um minutos, a presidente do conselho, Rita de Cássia Rodrigues, deu início a reunião, onde as pautas seriam os documentos enviados pela Secretaria de Cultura, que foram enviados endereçados ao conselho, documentos referentes ao Fundo Municipal de Cultura e à solicitação do conselho para eleição dos cargos em vacância do Conselho Municipal de Cultura de Jandira. A primeira questão analisada, encaminhada pela Secretaria foi referente ao projeto **Oficina Akanni**, da proponente **Fabiana Aguiar, Edital 02/2024**, enviada pelo Finanças da Prefeitura Municipal, e foi aprovada com ressalvas sua segunda fase, e foi enviada para análise do conselho. A questão do projeto foi referente a uma nota com o valor de R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), que ficou em aberto, sem resolução. Verificamos os documentos enviados e analisamos a execução completa do projeto em questão, sendo assim analisado somente a questão financeira do projeto. O Conselho, em consenso, analisou, direcionando à proponente o prazo de 15 dias, a partir da data da notificação, para devolução do valor da nota aos cofres do Fundo Municipal de Cultura de Jandira, com os juros cabíveis, e pediu à Secretaria de Jandira, que seja encaminhada a notificação com o prazo e a sanção, caso o não cumprimento da devolução para a proponente. O Conselho determinou também que, caso não seja feita a devolução do valor no prazo estabelecido, a proponente estará sujeita à punição estabelecida pelo Conselho Municipal para não cumprimento das regras do **Edital 02/2024**. A presidente do conselho encaminhou também ao Conselho mensagem enviada pelo artista local Wagner Costa, solicitando uma conversa com o Conselho ou uma comissão, se for o caso, onde os conselheiros perguntaram qual seria a pauta da solicitação do artista, porém, segundo a presidente, não teria sido apresentada pela mensagem. Sendo assim, solicitou que encaminhe ao artista a solicitação da pauta para determinar qual seria a melhor forma de encaminhar a solicitação. Dando seguimento à reunião ordinária, foi encaminhada à Secretaria de Cultura a solicitação para realização de uma nova eleição do conselho municipal de Jandira para recomposição dos cargos em vacância. O Conselho solicitou também a informação sobre o Conselheiro **Renan Marinha Batista**, eleito sobre o Segmento de **Música**, que foi eleito para o cargo na Eleição do Biênio 25/27 e, até o momento, não compareceu em nenhuma das reuniões solicitadas, sem justificativa encaminhada nem ao Conselho nem a Secretário. A Diretora, Paula Teck Valério, que é representante da Secretaria de Cultura, informou aos conselheiros que todas as tentativas de contato com o Conselheiro **Renan Marinha Batista** não foram respondidas pelo mesmo. O Conselheiro, **Renan Marinha Batista**, não compareceu em nenhuma reunião, entre elas duas extraordinárias e três ordinárias, contando com a realizada, sendo assim solicitado à Secretaria, pelo Conselho, e como não existe suplente para o seguimento, que seja incluído na nova eleição o seguimento para cargo de vacância na eleição. Outra solicitação do Conselho à secretaria, deliberado na reunião pelos conselheiros, é de que nesta nova eleição, seja retirado a obrigação de cadastro de **eleitores** para votarem no dia da eleição, mantendo porém a necessidade de comprovação de que seja morador de Jandira e os documentos solicitados no edital que será lançado. Lembrando também os conselheiros que, aos **candidatos**, permanece a obrigatoriedade de cadastro para concorrer a eleição. Os seguimentos solicitados para a realização da eleição foram: Musica, Artes Cênicas, Audio-visual e Meios Digitais, Patrimonio Artístico Histórico e Cultural. O Conselho solicitou também que, para alteração da solicitação de eximir o cadastro do eleitor, deverá ser solicitado um parecer do jurídico. O próximo assunto tratado foi referente a documento de solicitação de esclarecimento, onde o denunciante solicitou que seu nome fosse mantido em sigilo. Foi lido o teor do documento aos Conselheiros pela presidente do conselho, que se tratava de solicitação de averiguação referente a um projeto do edital do Fundo Municipal de Cultura referente ao ano de 2019, Máquina de Poesia, onde sua prestação de contas foi indeferida e o projeto punido pelo Conselho, segundo a lei vigente na época. O solicitante questiona que o Proponente, do Projeto Marcos Torquato, participou, nos anos seguintes e no atual, de editais Municipais e até Federais, mesmo vigente sua punição, conforme deliberação da época pelo conselho instituído e pelo Convenios, departamento que analisava as prestações na época. Já que, devido ao seu indeferimento, seu nome seria colocado em dívida ativa até a quitação de valores recebidos pelo projeto e mais 5

anos de punição, o que não exige o pagamento, segundo documento. O Conselho Municipal, ao término da leitura do documento, solicitou à Secretaria os documentos referente ao projeto, o projeto e todos os documentos e Atas referente ao caso questionado. Solicitou também que o proponente encaminhasse à Secretaria os documentos referentes à deliberação ou pagamento da dívida que constava em aberto, juntamente com a punição. Estes documentos solicitados terão o prazo de cinco dias para entregar ao Conselho, para dar seguimento no processo e averiguação dos fatos. Em seguida, foi apresentado documento encaminhado pelo Departamento de Ouvidoria do Município, processo 079/2025, o que corre em sigilo, onde o questionamento é sobre o ato normativo do **Edital de Chamamento Público nº 01/2023 de Audiovisual da lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**. Ao terminar a leitura do processo pela Presidente do Conselho, os representantes conselheiros tomaram ciência do conteúdo, que questiona os critérios de utilização do recurso destinado ao edital para compra de material de sonorização do teatro e também a desclassificação do único projeto que apresentou proposta, com a justificativa dos dois pareceristas de solicitação de documento que não havia sido solicitado no edital publicado. Devido à complexibilidade do processo, que já havia passado por alguns departamentos, e o conselho não poderia deliberar sem ter a documentação referente ao processo de aquisição do equipamento e os trâmites que levaram a Secretaria a solicitar o pregão para aquisição do mesmo, então foi solicitado pelo conselho que o processo seja encaminhado para o análise jurídica da prefeitura e, após parecer, o conselho reavaliará o processo. Sem mais deliberações, a reunião foi finalizada as vinte horas e quarenta e nove minutos.

Jandira, 03 de Junho de 2025

---

**Rita de Cássia Rodrigues dos Santos**  
Presidente Conselho Municipal

---

**Alessandra Mazucato Barros Cabral**  
Conselheira Formação Cultural

---

**Adenilson Almeida Alves**  
Departamento de Convênios

---

**Paula Teck Valério**  
Diretora de Cultura

---

**Felipe David de Paulo Junior**  
Conselheiro de Cultura Popular

---

**Thiago de Araújo Santos**  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

---

**Sonia Cristina da Costa Souza**  
Secretaria de Finanças

---

**Leda Pereira dos Santos**  
Conselheira de Literatura

Atos Administrativos

Editais de notificação

PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo de Sindicância nº 6604/24 (Pasta 7735)

**LIDIANE LOPES LIMA**

Inscrito no CPF sob o nº. 323.265.498-30

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, designada pela Portaria nº. 34.057 de 18 de dezembro de 2024 do Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jandira – **INTIMA** a Sra. **LIDIANE LOPES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 323.265.498-30, para comparecer no dia **01 de julho de 2025 às 8h00min.**, na sede da Comissão no Processo para prestar esclarecimentos no processo que versa sobre o Edital nº 03/16, Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 03/2016, Processo 11.471/16, Contrato nº 01/18 firmado entre a empresa Engeluz e o Município de Jandira que teve como objeto a contratação de empresa para otimização de iluminação pública de várias vias no Município de Jandira com fornecimento de materiais e mão de obra, bem como utilização de equipamentos e ferramentas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 04 de junho de 2025

**ANDREA VALLILO**  
Presidente da Comissão**Prefeitura do Município de Jandira**R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br](mailto:sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br)

PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo de Sindicância nº 6604/24 (Pasta 7735)

LIDIANE LOPES LIMA

Inscrito no CPF sob o nº. 323.265.498-30

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, designada pela Portaria nº. 34.057 de 18 de dezembro de 2024 do Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jandira – **INTIMA** o Sr. **LAERTE AUGUSTO VICENZO**, inscrita no CPF sob o nº 350.755.228-07, para comparecer no dia **01 de julho de 2025 às 9h00min.**, na sede da Comissão no Processo para prestar esclarecimentos no processo que versa sobre o Edital nº 03/16, Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 03/2016, Processo 11.471/16, Contrato nº 01/18 firmado entre a empresa Engeluz e o Município de Jandira que teve como objeto a contratação de empresa para otimização de iluminação pública de várias vias no Município de Jandira com fornecimento de materiais e mão de obra, bem como utilização de equipamentos e ferramentas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 04 de junho de 2025

  
ANDREA VALLILO  
Presidente da Comissão**Prefeitura do Município de Jandira**R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br](mailto:sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br)

# FEIRA DE GASTRONOMIA, ARTESANATO & BRECHÓ

**NESTE SÁBADO**

**A PARTIR DAS 09H**

**PRAÇA ANIELLO GRAGNANO  
- CENTRO DE JANDIRA -**

## **EXPEDIENTE**

**É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.**

**CNPJ:** 46.522.991/0001-73 | **Telefone:** (11) 4619-8200 | **Site:** [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)

**Periodicidade:** Semanal | **Responsável:** Nara Macedo Barrabarra

**Edição:** Secretaria de Comunicação e Eventos | **Tiragem:** Web

**Endereço:** Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025

**E-mail:** [comunicacao@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicacao@jandira.sp.gov.br) | **Circulação:** Município de Jandira



PREFEITURA DE  
**JANDIRA**  
CONSTRUINDO COM VOCE